

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2024 – SEDUC.....

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2024.....



PORTARIA Nº 053/2024 - SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA Nº 053/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando o dispositivo do art. 37 da CF/88, da Lei Municipal nº 674/2009, Estatuto do Servidor Público e o Estatuto do Magistério Público, Lei nº 712/2010.

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor José Luiz Xavier de Souza, matrícula sob o nº 292.

Art. 2º: Designar a comissão nomeada por meio da Portaria nº 055/2021, publicado do Diário Oficial do Município em 29 de outubro de 2021, para conduzir o PAD.


Art. 3º: Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Município.

Art. 4º: Como medida cautelar, fica o servidor afastado do exercício do cargo e função, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, com fulcro no art. 129, da Lei nº 674/2009.

Art. 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Esplanada/BA, 15 de julho de 2024.


Juciara dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2024

O Prefeito Municipal de Esplanada comunica aos interessados da **Portaria nº 050/2024**, publicado no Diário Oficial do Município em **05 de julho de 2024, Edição 947 – Ano 2024, página nº 24**:

Onde se lê: “matrícula nº 5385”

Leia-se: “matrícula nº 5940”

Esplanada, 15 de julho de 2024. José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.

Certificação Digital: GJ18B1JL-7KWJI39F-GWDKGTS8-H4GVUCQK

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>